



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 633/2023

De 31 de agosto de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
31 / 08 / 2023  
Ulayno

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Zeilla Freitas da Silva**, ocupante do cargo de **Professor**, matrícula n°4701 lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de setembro de 2023 a novembro de 2023.

- Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de agosto de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187 Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

• O último período, 10 dias, 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

#### SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária nas ruas: Três De Maio, Lucumã, Planalto e Lagoa Vermelha do Município de Canarana conforme proposta de convenio Nº 516641-2021/SINFRA, de acordo com o edital e anexos.

**REALIZAÇÃO:** 26/09/2023.

**HORAS:** 13:30 hs (Horário Brasília).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail [licitacoescanarana@gmail.com](mailto:licitacoescanarana@gmail.com) ou ainda [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br) até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Canarana - MT, 06 de Setembro de 2023.

**KARINA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### PORTARIA Nº634/2023

**Portaria nº634/2023**

De 31 de agosto de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Raimundo João Soares Barros** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o último período de férias do servidor, **Raimundo João Soares Barros**, ocupante do cargo de Gestor de Convênios, agendada por meio da portaria nº626/2023 de 24 de agosto de 2023, 20 dias para 08 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº633/2023

**Portaria Nº633/2023**

De 31 de agosto de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Zeilla Freitas da Silva**, ocupante do cargo de **Professor**, matrícula nº4701 lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de setembro de 2023 a novembro de 2023.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de agosto de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

#### DECRETO Nº. 361/2023.

**DECRETO Nº. 361/2023.**

**SÚMULA:** “**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no âmbito do Município de Carlinda/MT, no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do Feriado Nacional “Independência do Brasil” do dia 07 de Setembro de 2023.

**Artigo 2º** - O Pronto Atendimento e o Serviço de Coleta de Lixo terão funcionamento normal.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

Em, 05 de setembro de 2023.

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 070/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT



DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/09/2023  
FIM DA VIGÊNCIA: 06/09/2024

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial Nº 020/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, toma público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 020/2023 realizada dia 25 de agosto de 2023 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se a Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 121/2023, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos "materiais de construção" para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", conforme Termo de Convênio nº 2231/2022 firmado entre o Município de Brasnorte-MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTES. Quantidade de Lotes: 24 (vinte e quatro). Teve como vencedoras as empresas: RIO DO SANGUE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 10.906.194/0001-42, sagrou se vencedora do Lote 01 com valor total final de R\$ 115.299,63 (cento e quinze mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 34.301.285/0001-12, sagrou se vencedora do Lote 02 com valor total final de R\$ 10.399,69 (dez mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). MULTUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 24.753.864/0001-42, sagrou se vencedora dos Lotes 08;11;12;14; com valor total final de R\$ 205.670,70 (duzentos e cinco mil seiscientos e setenta reais e setenta centavos). COMERCIAL MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ 44.869.839/0001-36, sagrou se vencedora do Lote 13 com valor total final de R\$ 95.397,79 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). SCL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 41.393.376/0001-90, sagrou se vencedora dos Lotes 05;09;15 com valor total final de R\$ 99.346,41 (noventa e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). MADEIREIRA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 28.520.373/0001-02, sagrou se vencedora do Lote 10 com valor total final de R\$ 659.999,77 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ 15.096.019/0001-50, sagrou se vencedora dos Lotes 03; 04; 06; 07; 16; 18; 19; 20; 21;22;23 com valor total final de R\$ 1.507.676,18 (um milhão quinhentos e sete mil seiscientos e setenta e seis reais e dezoito centavos). O lote 17 foi Fracassado e o Lote 24 Deserto.

Brasnorte - MT, 05 de setembro de 2023.

Adjudico a presente licitação, Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.  
Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PORTARIA

Portaria Nº633/2023  
De 31 de agosto de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Zeilla Freitas da Silva**, ocupante do cargo de **Professor**, matrícula nº4701 lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de setembro de 2023 a novembro de 2023.

· Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria Nº632/2023.  
De 31 de agosto de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Ludimilla Bueno Silva**, do cargo de **Administrador Hospitalar**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de agosto de 2023.

afixação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de agosto de

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria nº634/2023  
De 31 de agosto de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Raimundo João Soares Barros** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias do servidor, **Raimundo João Soares Barros**, ocupante do cargo de **Gestor de Convênios**, agendada por meio da portaria nº626/2023 de 24 de agosto de 2023, 20 dias para 08 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2023.

afixação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria nº642/2023  
De 04 de setembro de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Guilherme Júnior Pozzobon** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias do servidor, **Guilherme Júnior Pozzobon**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário**, agendada por meio da portaria nº220/2023 de 20 de março de 2023, 20 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 31 de agosto de 2023 a 09 de setembro de 2023; e,
- O último período, 10 dias, 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria nº640/2023  
De 04 de setembro de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Marciane Corbari** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Marciane Corbari**, ocupante do cargo de **Assessor Administrativo**, agendada por meio da portaria nº315/2023 de 10 de maio de 2023, 10 dias para 04 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2023.